



Câmara Municipal de Juína – MT  
Comissão de Direitos Humanos e Saúde  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SAÚDE

**PARECER Nº 1/2026/CDHS**

**RELATORIA:** Luiza Monteiro Boer

**CONCLUSÃO DA RELATORIA:** Favorável à aprovação

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 5/2026

**AUTORIA:** Poder Executivo

**EMENTA:** Institui o Serviço de Inspeção Municipal e estabelece procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no Município de Juína-MT.

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que institui o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), com o objetivo de regulamentar a inspeção sanitária de produtos de origem animal produzidos e comercializados no âmbito do Município de Juína-MT.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Direitos Humanos e Saúde para análise quanto aos seus reflexos na proteção à saúde da população, à segurança alimentar e à promoção de direitos fundamentais.

### 2. ANÁLISE

#### 2.1. Direito à saúde e segurança alimentar

A proposição está diretamente relacionada à efetivação do direito fundamental à saúde, previsto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças.

A inspeção sanitária de produtos de origem animal constitui medida essencial de prevenção, reduzindo a exposição da população a alimentos contaminados ou inadequados ao consumo.

Nesse sentido, o projeto contribui para a promoção da segurança alimentar, entendida como o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em conformidade com padrões sanitários adequados.

#### 2.2. Conformidade com a legislação do Sistema Único de Saúde

A proposta está alinhada com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a vigilância sanitária como componente essencial das ações do Sistema Único de Saúde (SUS).

A atuação do Município na fiscalização sanitária de produtos de origem animal integra o campo da vigilância sanitária, contribuindo para:

- controle de riscos à saúde coletiva;



Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: ee74bc3f4fd9ca00d1d6c2372ca819efa5f08dc8345fc633db929cfd3ef400  
Link de validação: <https://valida.ae/6c5a65a77cea4c90911cd37c22d0f5d007054d813ce1ba2>



Validador



Validador



Câmara Municipal de Juína – MT

Comissão de Direitos Humanos e Saúde

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

- prevenção de doenças transmitidas por alimentos;
- monitoramento de condições de produção e comercialização.

### 2.3. Proteção da dignidade da pessoa humana

O acesso a alimentos seguros e de qualidade está intrinsecamente ligado ao princípio da dignidade da pessoa humana, fundamento da República.

A ausência de controle sanitário adequado pode expor a população, especialmente os grupos mais vulneráveis, a riscos graves à saúde, configurando violação indireta de direitos fundamentais.

Dessa forma, a criação do Serviço de Inspeção Municipal representa medida concreta de proteção à dignidade e à integridade física dos cidadãos.

### 2.4. Impactos sociais e inclusão produtiva

O projeto também apresenta reflexos positivos no campo dos direitos humanos ao fomentar a regularização de pequenos produtores e agroindústrias familiares, promovendo:

- inclusão produtiva;
- geração de renda;
- acesso ao mercado formal.

Tais efeitos contribuem para a redução das desigualdades sociais e para o desenvolvimento sustentável do Município.

### 2.5. Pontos de atenção

Para a plena efetividade dos objetivos da norma, recomenda-se:

- garantia de estrutura adequada para o serviço de inspeção;
- atuação orientadora junto aos produtores, evitando caráter exclusivamente punitivo;
- integração com as políticas públicas de saúde e vigilância sanitária;
- observância do princípio da razoabilidade na aplicação de sanções.

## 3. VOTO

Diante do exposto, esta Relatoria da Comissão de Direitos Humanos e Saúde opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 5/2026, por sua relevância para a proteção do direito fundamental à saúde; a promoção da segurança alimentar; a efetivação da dignidade da pessoa humana; o fortalecimento das políticas públicas de vigilância sanitária; e, com recomendação de implementação estruturada e orientada à proteção da saúde coletiva e inclusão social dos produtores locais.

Sala das Comissões, 26 de março de 2026.



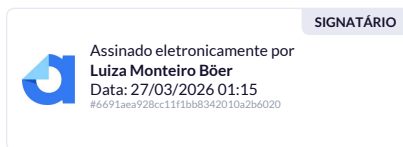
Validador



Câmara Municipal de Juína – MT  
Comissão de Direitos Humanos e Saúde  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)



Validador



LUIZA MONTEIRO BOER

Relatora

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: [b072ac88625ae88c48e2b1defba1f7309a29cf943c74742d4b37f9f20ef36cfd](https://valida.ae/74bc3f4fd9ca00d1d6c2372ca819efa5f08dc8345fc633db929cfd3ef400)  
Link de validação: <https://valida.ae/6c5a65a77cea4c90911cd37c22d0f5d00f07054d813ce1ba2>

Página 3 de 4



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: [b072ac88625ae88c48e2b1defba1f7309a29cf943c74742d4b37f9f20ef36cfd](https://valida.ae/8fabcc980f5105cb0e5c818b9de134875908a4e45c635408e)  
Link de validação: <https://valida.ae/8fabcc980f5105cb0e5c818b9de134875908a4e45c635408e>



Validador



Validador



Câmara Municipal de Juína – MT  
Comissão de Direitos Humanos e Saúde  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SAÚDE

### PARECER Nº 1/2026/CDHS

**RELATORIA:** Luiza Monteiro Boer

**CONCLUSÃO DA RELATORIA:** Favorável à aprovação

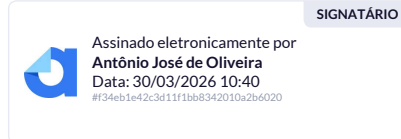
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 5/2026

**AUTORIA:** Poder Executivo

**EMENTA:** Institui o Serviço de Inspeção Municipal e estabelece procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no Município de Juína-MT.

A Comissão Direitos Humanos e Saúde, acompanhando o parecer da Relatoria, conclui pela regularidade do projeto e recomenda sua **APROVAÇÃO** pelo soberano Plenário.

Sala das Comissões, 20 de março de 2026.



ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA  
Presidente



CARLITO PEREIRA DA ROCHA  
Membro



Validador